



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 374 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Município para 2023, aprovado pela Lei 4.706/2022, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 5.328.873,74 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

**QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL/2022 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO</b>			
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUALIZADO</b>	<b>VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>SALDO RESTANTE</b>
<b>2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)</b>	<b>R\$ 5.532.264,17</b>	<b>R\$ 5.328.873,74</b>	<b>R\$ 203.390,43</b>

**Art. 3º.** Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo único com a Relação das Alterações Orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**378 Anos da Batalha das Tabocas.**

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1267-1878-022

Página  
1 / 1

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 0374/2023 de 01/12/2023

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

**Órgão orçamentário:** 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

**Ação:** 2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

### Despesa 1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	411275	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.819.814,65	
01/12/2023	417639	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	51.453,40	
<b>Total da despesa:</b>				1.871.268,05	0,00

### Despesa 1300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	417641	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.341.731,42	
<b>Total da despesa:</b>				1.341.731,42	0,00

**Programa:** 993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Ação:** 1.71 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)

### Despesa 1287 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	411273	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.750.000,00	
01/12/2023	417640	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	250.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				2.000.000,00	0,00

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

**Ação:** 2.148 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

### Despesa 1289 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	411276	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	37.821,95	
<b>Total da despesa:</b>				37.821,95	0,00

### Despesa 1290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	411277	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	71.962,32	
<b>Total da despesa:</b>				71.962,32	0,00

**Programa:** 992 - PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ

**Ação:** 1.70 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

### Despesa 1291 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 2540000 - MSC - 2.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS) - 2.540.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2023	411272	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	6.090,00	
<b>Total da despesa:</b>				6.090,00	0,00

**Total da unidade orçamentária:** 5.328.873,74 0,00

**Total do órgão orçamentário:** 5.328.873,74 0,00

**Total do fundamento:** 5.328.873,74 0,00

**Total geral:** 5.328.873,74 0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos